



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## **TERMO ADITIVO**

Campinas, 10 de março de 2023.

### **TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 78/2023**

**Processo SEI nº** PMC.2020.00004696-13

**Interessada:** CENTRO SOCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA

**Termo de Colaboração nº** 73/2020

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **CENTRO SOCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 02.243.432/0001-59, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 73/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 73/2020 de 01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023.

### **SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO**

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

### **TERCEIRA – DOS REPASSES**

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 215.471,58 (duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

### VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### CENTRO SOCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA

Representante Legal: Claudino José Campos Stevanatto

Cargo: Presidente

RG nº 7.852.766

CPF nº 037.899.278-30

Representante Legal:

Cargo:

RG nº

CPF nº



Documento assinado eletronicamente por **Claudino José Campos Stevanatto, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 11:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 14/03/2023, às 10:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7615935** e o código CRC **6389DA8D**.